

Jornal de Melgaço

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CASA DA CALÇADA

Proprietario, editor e administrador

ESTABELECIMENTO D'IMPRESSÃO

DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES

«ALTO MINHO» — MONSÃO

A protecção á industria

O proteccionismo foi uma doutrina muito combatida por grande numero de economistas, cujos principios theoreticos pareciam os mais racionais e accetaveis, mas que nem sempre se traduziam na pratica de um modo eficaz e proveitoso. Actualmente o proteccionismo readquiriu os seus creditos e granhou fóros de cidade em algumas das nações de poderosos recursos industriaes e mercantis—a França por exemplo.

A propria Inglaterra, que até hoje era o baluarte inatacavel do livre cambio, essa mesma se vê obrigada, pela força das circunstancias, a tomar medidas de precaução e a usar de represalias contra aquelles que impõem direitos prohibitivos ás manufacturas de procedencia ingleza. A Inglaterra, conforme o seu louvavel costume, não entra porem n'este caminho sem primeiro agitar e debater largamente o problema, esperando que a opinião publica se manifeste de um modo terminante. Assum procedem os governos sensatos, que desejam estar em harmonia com o pensamento dominante do paiz, defendendo e promovendo os seus mais vitaes interesses.

Não admira que assim succeda, sendo naturalissimo o espirito da reacção. O commercio tem progredido extraordinariamente; os mercados teem-se alargado, mas a producção industrial é cada vez maior e o consumo não o acompanha gradualmente. A concorrência que fazem entre si as nações mais activas e innovadoras é temerosa, e cada qual procura valorisar os seus productos, já pela sua barateza, já pela excellencia d'elles.

As colonias, que até agora eram um desaguardo d'essa febril actividade mechanica já hoje em grande parte se consideram emancipadas e entram tambem na lucta com a pujança dos mais fortes combatentes. As colonias inglezas, á testa das quaes se deve collocar a Australia, fazem sombra á metropole, e esta tem de transigir com ellas, vendo-se obrigada a estabelecer, mais hoje, mais amanhã, uma liga aduaneira, uma especie de *zolverein*, segundo os planos, por enquanto imaginarios, do auzad ministro das colonias, do sr. Chamberlain.

A vida industrial portugueza sem o proteccionismo não teria razão de ser, o que aliás, se comprehende facilmente, sabendo-se como lhe faltam os recursos e elementos essenciaes:—o carvão, que é o sangue da machina, e a machina, que é o coração impulsor de todo o organismo fabril. Acresce a isto que nos escasseiam tambem muitas das materias primas e o espirito inventivo, que não nos

deixe ficar estacionarios e nos ponha a par dos outros povos productores.

O proteccionismo, portanto, se não é justo, é justificado, restando apenas averiguar até que ponto elle se deve manter, não só para se oppôr á concorrência estranha, mas para beneficio de toda a economia nacional. Ha industrias, que nunca poderão desenvolver-se, nem sequer acclinar-se entre nós, e para essas a protecção attinge as raizas do absurdo e do despotico. Outras ha, que tem razão de ser e que bem poderiam medrar, mas que se fiam na sombra da arvore e que não fazem o menor esforço para progredir.

Innegavelmente a marcenaria é uma das artes industriaes que mais teem razão de ser pela pericia que n'ella revelam os nossos operarios. As madeiras nacionais não são sufficientes, mas as colonias, como succedia antigamente com o Brazil, poderiam fornecer-nos grandissima variedade, sendo pena que as suas riquezas florestaes não tenham sido convenientemente exploradas.

O que falta ao nosso marceneiro, assim como em geral aos nossos artifices, é o espirito de novidade. O que fazem é solido e bem feito, mas raras vezes deixam o caminho da rotina, para seguir um trilho novo.

Ultimamente, em Paris, realisonou-se, ao lado da exposição da casa, a exposição da mobilia e é espantosa a quantidade de moveis que ali apparecem, todos elles, porem, recommendaveis, uns pela elegancia, outros pela barateza, outros emfim pela commodidade. Ao ler a sua descripção, dá vontade de encomendar alguns d'elles, mas tal desejo é impossivel realizar-se, porque os direitos são verdadeiramente prohibitivos.

Na America fabricam-se moveis de uso commum, que são verdadeiras maravilhas no tocante ao seu machinismo. Ha, por exemplo, secretarias de commercio, que fecham automaticamente todas as suas gavetas e dependencias, podendo o negociante ou guarda-livros interromper e abandonar de prompto o seu trabalho sem que os papeis soffram transtorno ou descaminho. As prensas americanas para copadores de cartas fazem tambem o mais perfeito contraste com as que se veem geralmente nas nossas casas commerciaes.

Os donos dos nossos estabelecimentos de mercaderia, os mestres das officinas, deveriam não só estudar estas coisas nos livros, mas ir lá fóra observalas directamente procurando imitalas.

Entendemos que os nossos governos deviam de preferencia proteger e fomentar aquellas industrias, para as quaes possuímos as materias primas indispensaveis e que já são tradicionais entre nós. —Indicaremos em primeira plana, a da cortiça, a que a nossa folha se tem últi-

mamente referido. A preciosa casca de sobreiro tem hoje innumerables applicações industriaes e até já se aproveita, em forma de tijolos, para construcções de casas.

Não é sómente pela protecção das pautas, que esse fomento se poderia levar a effeito. O governo nas nossas escolas industriaes deveria mandar ensinar aquellas artes e officios, que mais naturalmente se podessem enraizar no nosso paiz.

E' possivel que estas nossas considerações não sejam accetadas incondicionalmente, não faltando quem as critique e lhes ponha os necessarios coefficients de correcção. Não nos melindramos com isso, antes estimamos que assim succeda, porque não falamos de cadeira nem nos julgamos infalliveis, antes é com toda a modestia e com receio de errar que formulamos o nosso juizo. O nosso unico intento é provocar o concurso de todos os bons e sinceros patriotas para que não deixem de trabalhar com fervoroso empenho na obra da prosperidade nacional.

Letras

A INGRATA

Era uma manhã de inverno.

Soprava gelido vento. Floccos de neve revoavam em turbilhão e ao longe viam-se os montes cobertos por um alvissimo lençol.

Atormentado pelos horrores do infortunio, que ha tempos me povoaram a imaginação, tinha sahido para procurar linitivo para tão acerbas dôres.

Por entre a bruma divisei um vulto, que embussado caminhava a passos largos parecendo indifferente a tudo, quanto o rodeava.

A lembrança de que esse ente era algum desgraçado, que, como eu, procurava o balsamo para as suas dôres n'este quadro melancholico, inspirou-me uma sympathia, que me attrahia para elle.

Fui-o seguindo de longe... Caminhava tão rapidamente, que em breve se achou nos suburbios da villa.

Ao longe divisava-se uma solitaria casa de campo, de dois andares, com quatro janelas de frente e tres de lado, para a qual se dirigiu.

Alguns momentos depois de ter chegado junto d'esta casa, uma janelinha se entreabriu deixando assomar o corpo gentil d'uma mulher, que se debruçou sobre o peitoril trocando com o desconhecido algumas palavras, que nã pude perceber devido á grande distancia em que me encontrava.

Approximei-me cautelosamente.

Então pude ouvir as seguintes palavras pronunciadas pelo desconhecido com voz tremula:

Que dizes? que proferes, Cidalia? então não me adoras?

Oh! E não fico fulminado ao ouvir essas palavras com que me despedaças o coração!... E pensar eu que te amo, perfida!

O' Céos, que ouço! Retira-te, retira-te ingrata, fuge infiel, desleal, para onde nunca mais te veja!...

Cidalia desdenhosa e fria retirou-se bruscamente, sem ao menos proferir uma palavra consoladora para este infeliz.

E dias depois a aldeia de * * * revestida de gallas, festejava alegremente o casamento de Cidalia.

E n'esta mesma hora em que tudo respirava alegria e felicidade, um ente procurava, por meio da morte, linitivo para suas dôres. Este ente era Godofredo, assim se chamava o desconhecido!...

Melgaço-1903

A. C. P. A.

Locaes

Camara municipal

Sessão de 20 de setembro

Presidencia do sr. dr. Augusto Lima.

—Foi presente um officio do presidente da junta de parochia da freguezia de Paderne a pedir á camara para lhe nomear dois informadores, para organisarem o rol da derrama parochial d'aquella freguezia. Tomado em consideração, foram nomeados Antonio Xavier Ribeiro de Figueiredo e Castro, do logar da Portella e Justino José Gomes, do logar do Barral, ambos da dita freguezia.

—Foram presentes tres requerimentos a pedir subsidio de lactação; um de Adelina Domingues, de Castro Laboreiro, outro de Jeronyma Augusta Pires, d'esta villa, e outro de Ermilia Marques, da freguezia de Rouças. Deferidos.

—Foi presente outro requerimento de varios moradores da rua do Espirito Santo, d'esta villa, a pedirem para, nas obras de vedação que se andam a construir em volta do adro da igreja matriz, lhe ficar uma servidão de carro para a dita rua. Ficou para se resolver na proxima sessão.

—Foram auctorizados os pagamentos que a camara tinha a fazer no fim do mez proximo futuro.

—Foram tarifados os generos de consumo pelo mez proximo findo. Nada mais se tractou.

GUITARRA ANTIGA

Guitarra, velha guitarra,
Em te ouvido soluçar.
A minha alma, comovida,
Põe-se tambem a chorar!..

Chora sonhos fugidios,
Ilusões da mocidade?
E os teus soluços, guitarra,
São de amargura e saudade!

Vem dizer-me, sem receio,
A causa do teu soffrer,
Que as almas entristecidas
Sabem-se comprehender!

«Tenho saudades das noites
«Em que o reoar dos beijos
«Viuhá juntar seu murmurio
«Aos meus sentidos barpejos.

«Do quando a pallida lua,
«Refulgindo lá no espaço,
«Derramava sobre mim
«Perolas do seu regaço...»

«Descantes e serenatas
«A horas amortecidas
«Do canto do rouxinol,
«Do adeus das despedidas.

«Dois juramentos de amor
«Que tanta vez escutei,
«E das esperanças perdidas
«Que a vibrar reavivei!...»

Guitarra! O mesmo destino
A sorte nos ha marcado:
Choremos, pois, reunidas,
As lembranças do passado!

D. Maria Isabel Gamito.

Photographo

O photographo, sr. Adolpho Gil que, desde ha mezes, vem trabalhando com geral applauso de todos, junto da magnifica estancia das aguas do Pezo, estacionará n'esta villa desde o dia 10 até ao dia 15 do proximo mez d'outubro, onde pôde ser procurado.

Vae ser nomeado recebedor do concelho de Famalicão o sr. dr. Augusto Cupertino de Miranda, ex-administrador de Ponte do Lima.

Aos reformados da guarda fiscal

O sr. Ministro da Fazenda, auctorizou, por seu despacho de 15 do corrente mez, que as praças reformadas da guarda fiscal, coadjuvem os serviços da fiscalisação das fabricas de Lisboa e Porto, que laborem de dia no imposto do real de agua nas sédes dos diversos concelhos, dos matadouros e outros compatíveis com as suas aptidões phisicas, serviços todos dependentes da Inspeção Geral dos Impostos, devendo ser abonada, pela referida Inspeção Geral, ás mesmas praças, a gratificação diaria de 160 reis.

Casamento

Na parochial egreja de S. Martinho de Christoval, d'este concelho, realisou-se, no dia 24 do corrente, o casamento do sr. Annibal Alves, presado filho do abastado proprietario da freguezia de Chaviães, sr. José Augusto Alves, com a sr.^a Oliva Rodrigues, estremecida irmã do importante capitalista, sr. Adriano Rodrigues dos Santos Sobrinho.

Os sympathicos noivos possuem todas as qualidades indispensaveis para poderem gosar um futuro feliz, e porisso os felicitamos desejando-lhes uma prolongada lua de mel.

Reunião

Uma comissão composta dos acreditados negociantes d'esta villa, srs. José Candido Gomes d'Abreu, Feliciano Candido d'Azevedo Barroso, Antonio Joaquim Esteves, Francisco Pires e Egas Affonso, fez convocar, para o dia de hontem, os seus collegas do concelho afim de, em reunião, tratarem de assumptos puramente commerciaes. A referida reunião teve lugar n'uma das salas da redacção d'este jornal.

No proximo numero diremos qual o fim da reunião.

Aguas do Pezo

Continuação dos nomes dos illustres aguistas:

Padre Manoel José d'Araujo e Manoel José d'Araujo, de Ponte do Lima; D. Maria Alina Vieira Amarante, Padre Antonio Joaquim Rodrigues e Maria Luiza da Silva, de Valença; Manoel Augusto de Miranda, D. Julia do Valle Azevedo e Manoel Fernandes de Sá, d'Espozende; Abilio Leonardo Gouveia e D. Joaquina d'Oliveira Gouveia, de Fafe; D. Candida Poyares, da Regoa, drs. Manoel Dias da Silva, de Coimbra; Joaquim Ignacio de Figueiredo, de Ferreira do Alentejo; dr. Antonio Nogueira, de Coura; Antonio Pereira, de Cerveira; Casimiro Moreira de Castro, de Gondomar; Augusto de Carvalho Pinto e Souza e D. Branca de Carvalho, de Mattosinhos; Joaquim Antonio da Silva, Antonio Frias de Sampaio e Mello, Jorge de Carvalho Araujo, Philippe de Moraes Guedes, D. Camilla da Conceição Guedes, Anna Tavares, Julia Tavares, Manoel Antonio Pereira Leite e Leopoldo José Azevedo, do Porto.

Artigo

Pertence ao nosso esclarecido collega *Diario de Noticias*, o artigo que, hoje, com a devida venia, publicamos em primeiro logar.

Mãe e filho afogados

Na freguezia de S. Jorge, concelho dos Arcos de Valdevez, por motivos que ainda se desconhecem, Marianna de Sousa, tomando nos braços um seu filhinho de seis annos de idade, dirigiu-se para a margem do rio Lima e, chegando ali, abraçou e beijou a creancinha, precipitando-se com ella na corrente, onde pereceram.

Este acto de desespero impressionou vivamente toda a gente, não só pelo accesso de loucura que, com certeza, accommetteu a infeliz mãe, como tambem pelo fim verdadeiramente tragico a que deu causa.

Baptisado

Na parochial egreja d'esta villa, recebeu ha dias as aguas do Baptismo, uma sobrinha dos nossos estimados patricios residentes nos Estados Unidos do Brazil, srs. Aureliano e Viriato d'Almada, á qual foi dado o nome de Ameliana.

Serviram de padrinhos a ex.^{ma} sr.^a D. Sarah d'Azevedo Barroso e o sr. Aurelio d'Araujo Azevedo, bemquisto empregado commercial d'esta praça.

As nossas felicitações, desejando á recém-baptisada um futuro risonho.

Escola Normal Matricula

Começa á manhã e termina no dia 10 d'outubro proximo, o prazo para admissão de requerimentos dos alumnos que no futuro anno lectivo de 1903-1904, queiram frequentar a Escola do Ensino Normal, na capital d'este districto.

A assignatura dos termos de matricula deve realisar-se nos dias 12 e 13 e as aulas abrem em 14 do referido mez.

Aviso aos interessados.

«Districto de Vianna»

Completo quatro annos de existencia este nosso estimadissimo collega, sem duvida um dos melhores e mais bem redigidos jornaes da provincia.

Porisso o felicitamos muito cordalmente, desejando-lhe muitos e largos annos de vida.

Vindimas

Contra todas as razões, já começaram as vindimas n'este concelho. E dizemos contra todas as razões porque as uvas, em geral, estão verdes.

A colheita já era bastante insignificante mas a qualidade, se a maturação da uva fosse completa, podia ser boa. Assim, será, além de insignificante, de ordinariissima qualidade.

Delivrance

Teve a sua *delivrance*, na Foz do Douro, dando á luz uma formosa menina, a virtuosissima esposa do nosso bom amigo e intelligente notario na comarca de Braga, sr. dr. Joaquim Narciso da Silva Mattos.

Fazemos sinceros votos pelas felicidades da recém-nascida e cumprimos, muito affectuosamente, seus estremosos paes.

Grande gala

Por ser o anniversario de S. S. M. M. foi de grande gala o dia 28 do corrente mez.

Tempo

Continua o mau tempo, com todo o seu rigor de chuvas, a não permitir que nós gozemos estes restos do verão, como que estivessemos atravessando já o verdadeiro periodo invernos.

A agricultura recente-se com estas aspercezas e o nosso lavrador, para quem o futuro se apresenta sombrio e triste, lastima já a sua sorte.

Rifa

A Rifa do porco, cujo producto reverteu em favor da festividade de Nossa senhora dos Remedios, em Sante, realisou-se no dia 20 do corrente mez, sendo premiado o n.º 464.

Foi superiormente resolvido que os contractos de simples empreitadas celebrados nas direcções de obras publicas ou outras repartições, embora não envolvam fornecimento de materiaes, devem pagar sello, competindo a cada contracto a taxa fixa de 500 reis, devendo ser feitos em papel sellado.

Amnistia

Sua Magestade El-Rei, no dia do seu anniversario natalicio que passou no dia 28 do corrente, concedeu amnistia geral e completa para todos os crimes d'origem ou caracter politico, exceptuando só aquelles de que resultasse homicidio ou lesão das mencionadas nos artigos 360, n.º 5, e 361 do codigo penal.

São unanimes os applausos ao exercicio absolutamente espontaneo d'esta prerogativa da corôa.

Licença

Ao sr. Manoel José Domingues Machado, muito digno apontador d'obras publicas n'este districto, foram concedidos 30 dias de licença.



DE PAREDES DE COURA

(Acontecimentos e hypotheses)

O tempo tem decorrido um pouco anormal, prejudicando muitissimo a agricultura; e, se assim continuam os temporaes, causando este ultimo grandes prejuizos, dizem os nossos agricultores que a colheita do milho, o seu principal alimento, é muito falhida.

Oxalá, pois que não. As vindimas, n'este concelho, tiveram principio na semana pretérita, sendo como em toda esta região, enorme a sua escassez.

Com a notavel falta do precioso succo da uva, todos temos que soffrer com resignada paciencia, mas muito mais soffrem aquelles, para quem a venda d'esta deliciosa bebida é a sua principal fonte de receita.

E' de crer que o vinho attinja um preço elevadissimo, não estando d'acordo com a bolsa dos pobres e dos pequenos funcionarios; portanto a agua, este anno, deverá ter consummo um pouco maior ao dos annos anteriores, substituindo o deus da vinicultura.

Ainda bem que, graças á natureza, encontramos nos rodeados de aguas livres de toda a especie de substancias extranhas—agua potavel.

No domingo ultimo baptisou-se na egreja matriz d'esta villa, um filhinho do nosso bom amigo sr. Manoel José dos Anjos Pereira, habilitado guarda-fiscal n'este concelho.

Foram padrinhos do recém-nascido, o sr. Alfredo Luiz de Castro e a menina Idalina Gomes da Silva.

O neophito recebeu o nome de Alfredo.

JOALHERIA, OURIVESARIA

RELOJOARIA

DE BARBOSA ESTEVES & C.^a

Compram e trocam nas melhores condições, ouro, prata e brilhantes.

Concertam relógios, ouro e prata por menos 20% que qualquer casa.

Vendem ouro e prata a pezo, garantindo sempre a legalidade das transacções.

Não comprem n'outra casa sem primeiro verificarem a realidade.

293—RUA DA PRATA—295

LISSBOA

—De visita ao seu estimado pae, encontra-se entre nós, em festa, o nosso illustre conterraneo e presadissimo amigo, sr. tenente-coronel Manoel José da Cunha Brandão.

Os meus cumprimentos ao sr. Brandão.

Partiu para Freixo de Espada à Cinta o nosso bom amigo sr. João Manoel Alves.

Tambem partiu para o Porto em gozo de licença, o sr. dr. Francisco de Salles Pinto de Mesquita Carvalho, meretissimo Juiz de Direito, d'esta comarca.

Seguham hontem para o Porto os srs. drs. Antonio Candido Nogueira e Julio de Lemos, presidente e secretario da camara municipal d'este concelho.

Encontra-se n'esta povoação o sr. Guilherme Pereira de Castro, empregado da companhia «Singer».

Até á vista

Setembro 28 H. M.

GARTÃO DE PARABENS

Fazem annos:

Domingo — o sr. dr. Antonio Joaquim Durães.

Terça feira — a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Rita Esteves e o sr. João Candido d'Almeida.



—Esteve em Vianna do Castello, o sr. Antonio Joaquim Esteves, acreditado commerciante d'esta praça.

—Regressou ao Porto, a ex.^{ma} sr.^a D. Herculana do Rosario d'Almeida Gonçalves, acompanhada de sua estremecida filhinha e de seu sobrinho o sr. João Eduardo d'Almeida.

—Está em Nemoães, vindo do Pará, o nosso estimado conterraneo e assignante, sr. Bernardino José Gonçalves.

Que chegasse livre d'incommodo são os nossos desejos e d'aqui o cumprimos.

—Estiveram em Valença, no ultimo sabbado, os distinctos clinicos, srs. drs. Antonio Pereira de Sousa e Manoel Ferreira Pinto da Cunha.

—Regressou a Chaviães o digno abbade d'aquella freguezia, sr. Manoel Francisco Domingues.

—Acha-se veraneando na praia de Morentão; o sr. Hermenegildo Joac Solheira.

—Regressaram d'Ancora, os srs. Francisco José de Sousa Araujo, Frederico de Puga e Thomaz da Silva Loureira.

—Vimos aqui, acompanhado de seus presados filhos, srs. Nicolau e Francisco Bacellar, o sr. Tristão d'Araujo Abreu e Bacellar, ex-comandante d'esta secção fiscal.

—Partiu para o Porto, onde foi acompanhar sua estremecida filhinha e sobrinho João Candido, o nosso bom amigo, sr. Gaspar Eduardo d'Almeida.

—Vimos aqui o sr. Ignacio Teixeira Couto, digno primeiro sargento da guarda fiscal.

—Tambem regressou h'Ancora, com sua estimada familia, o sr. Joaquim Antonio Vaz.

—Passam melhor dos seus incommodos, a ex.^{ma} sr.^a D. Anna Vasques Gomes d'Abreu e os srs. Joaquim Luiz Esteves e Antonio Joaquim Bayão.

—Estimamos

—Esteve em Monsanto, o sr. Joaquim d'Egas Affonso.

—Encontra-se em S. Gregorio, vinda ha poucos dias da cidade de S. Paulo, Brazil, a ex.^{ma} sr.^a D. Vergita de Sousa Vianna, respeitavel senhora d'aquella localidade.

Os nossos respeitosos cumprimentos de boas vindas.

—Acha-se entre nós o sr. João Maria Ferreira Gonçalves, importante capitalista.

—Já regressou á casa de S. Julião, a ex.^{ma} sr.^a D. Carolina d'Oliveira e Cunha, acompanhada da menina Idalina.

—Tambem regressou d'Ancora, o sr. Victor Manoel Melleiro.

—Acha-se no Pezo, a uso das nossas aguas, o distincto architecto sr. Ventura Terra.

—Regressou á casa da Barranda, o sr. Antonio Francisco d'Oliveira e sua ex.^{ma} esposa.

—Partiu para o Porto, a intelligente menina Augusta Ferreira de Araujo, sympathica filha do sr. Domingos Ferreira d'Araujo, digno pharmaceutico d'esta localidade.

PAQUETES



Para o Pará e Minas sairão de Leixões: no proximo dia 6, o vapor *Obidense*; no dia 16, o novo vapor *Ambrose* e, no dia 26, o vapor *Cyril*.

COMMUNICADO

Sr. Redactor:

Constando-me que ácerca do accordão profecido por esta Relação em 26 d'agosto findo, no agravo interposto por virtude da demencia de meu sogro-Adriano Candido de Puga,—se tem feito n'essa villa commentarios menos justos, venho rogar-lhe se digne inserir no seu conceituado periodico a consulta que, sobre tal assumpto, foi feita ao distincto homem de sciencia e eximio analista, ex.^{mo} sr. Julio de Mattos, bem como a resposta pelo mesmo dada.

Agradecendo desde já, subscrevo-me.

Porto, 23 de setembro 1903
De V...

Manoel Lopes de Sousa Junior.

DIREITO E PROCESSO CIVIL

ACCORDÃO DE 26 D'AGOSTO DE 1903.

Doutrina que dimana d'este accordão.—O que se deve entender pela palavra demencia. Sendo as respostas do arguido de demencia bastante regulares, tanto no interrogatorio como no exame e tendo os peritos apenas declarado que ha no arguido enfraquecimento physico e das faculdades mentaes, que se manifesta especialmente por diminuição de memoria e difficuldade d'expressão, esta prova não é cabal da demencia e assim deve o processo seguir os seus termos com citação do arguido para contestar a acção. Contra as provas constantes do processo não valem as consultas de medicos alienistas por mais respeitaveis que sejam, que opinam que o arguido é um demente.

Monsão.—agravo civil.—Aggravantes, Cantuario Antonio Puga e outros—Aggravado, Adriano Candido Puga.

CONSULTA A FL. 99

Pelos documentos apresentados e pelo interrogatorio e exame, feitos a Adriano Candido Puga resulta prova cabal da demencia, para o effeito de ser julgado interdito de governar sua pessoa e bens, artigo 314 do Código Civil?

RESPOSTA

O termo demencia tem uma accepção juridica e outra medica, diferentes pela sua extensão: juridicamente abrange todas as multiphas formas de alienação mental; medicamente, representa uma só, porque designa o enfraquecimento permanente das funcções psychicas d'um cerebro que attinge o seu pleno desenvolvimento. Na accepção juridica, a mais vasta, é demente todo o alienado; na accepção medica, definida e restricta, é demente o individuo que, tendo gosado sanidade de espirito, experimenta uma diminuição persistente dos seus attributos mentaes ou faculdades.

A demencia no sentido medico do termo está, pois, contida e implicada na demencia juridicamente entendido.

Adriano Candido Puga, a quem a presente consulta se refere, é um demente na accepção em que o Código Civil toma este termo, porque é um demente no sentido que este vocabulo tem em pathologia mental.

Este juizo medico impõe-se, como vamos ver, em vista dos documentos que instruem a consulta e da que tomei minucioso conhecimento.

A demencia é uma doença mental dependente de lesões organicas apreciaveis do cerebro e que se denuncia por duas ordens de symptomas: psychicos e somaticos.

Entre os primeiros figuram como principaes: na esfera intellectual, a *fraqueza da attenção* e a *diminuição da memoria*; na esfera affectiva e moral, a *exagerada emotividade* e a *perversão de sentimentos*; na esfera volitiva, a *ausencia do poder de deliberação*. Entre os phenomenos somaticos figuram a *diminuição da sensibilidade*, tanto geral como dos sentidos, as *paralysias ou paresias* e as *perturbações da linguagem*.

Os symptomas de ordem physica só se tornam apreciaveis nas phases avancadas da doença; no periodo inicial podem fallar.

A attenção dos dementes é *diffusa*, como a das creanças, incapaz de fixar-se longamente e muito *fatigavel*. Esforços que nada custam ao homem não provocam no demente um cansaço por que póde medir-se a sua inferioridade intellectual. Este symptoma, que nunca falta, é o mais precoce, o que primeiro se nota e o que mais apreciavelmente evoluciona.

Ora em Adriano Puga este symptoma é dos mais evidentes. Já em maio do anno passado, fazendo um curto testamento publico, elle manifestou este symptoma aos olhos do notario:—Não só não pode ratificar o que acabava de exprimir como ultima vontade, mas, sabendo escrever, sentiu-se incapaz do esforço necessario para assignar.

E todavia, esse testamento, que o notario declarou sem effeito, não occupa mais de duas paginas de papel e contem apenas umas tres disposições. A fadiga da attenção denuncia-se a apreciavel n'esse documento. E, como devia esperar-se, mais notavelmente ainda se manifesta este symptoma á distancia de nove mezes no interrogatorio a que foi submettido para o fim da interdicção a 8 de fevereiro corrente. Ao fim de poucas perguntas, todas symples e banaes, o juiz reconheceu a fadiga de attenção do arguido, interrompendo o interrogatorio para lhe permitir que repousasse.

Parallelamente ao enfraquecimento da attenção marcha a diminuição da memoria. Este symptoma era já tambem manifesto a 10 de maio de 1902, em que fez o testamento publico declarado sem effeito. A esse tempo Adriano Puga não conservava o nome da senhora com quem fôra casado, pois se declarava viuvo de *D. Catharina Pantoga*, quando o nome da fallecida esposa, como se vê n'um testamento feito em 1883, no Brazil, era *D. Anna Clara Baptista*.

E já n'esse documento de 10 de maio de 902 trocou o nome de uma das filhas, que chamou *Erminia*, quando ella era *Irmanita*, como consta do testamento de 1883, e deu como filhos legitimos naturaes havidos de *Luciana Nazareth Raphaela*.

Progredindo, como sempre acontece na demencia, este symptoma apresentou-se na maior das evidencias no interrogatorio de 8 de fevereiro d'este anno, em que o pobre doente deixou annexa a cada resposta uma prova da sua extrema debilidade psychica. Não se recordando do nome da fallecida esposa, declarou-se, ahí viuvo de *Maria de Ial Rocha*, segundo dos nomes de sua invenção, em que, em menos de um anno, christomou *D. Anna Clara Baptista*. Tambem sollicitado a citar os nomes dos

filhos vivos, não conseguiu dizer senão os de tres, declarando ingenuamente que se lhe *varrera da memoria* o de um quarto.

N'esse interrogatorio atropelam-se as *amnesias*:—assim o arguido foi incapaz de dizer ha quanto tempo regressou do Brazil, ha quanto tempo habita Monsão, ha quanto tempo reside na casa em que se estava fazendo o exame de sanidade.

Factos antigos e recentes, datas, nomes, conhecimentos das coisas que mais deviam interessal-o,—tudo completamente esqueceu.

Esta consideravel amnesia, esta intensa e extensa *diminuição de memoria* bastaria a medicos familiarizados, ainda que ligeiramente, com as doenças mentaes, para fundar um diagnostico.

N'esse interrogatorio nota-se ainda um facto vulgar na demencia:—a falsa informação, dada de boa fé, e representando a convergencia.

Sollicitado a responder sobre uma questão de facto, o demente, porque se não lembra e porque é incapaz de fazer um esforço effcaz de evocação, responde e informa erradamente.

Assim fez Adriano Puga, dizendo que comprou por *cinco contos de reis* a casa que estava occupando e uns terrenos, quando das escripturas de compra consta que pouco mais deu por ellas do que um quinto d'esta quantia.

A esta mesma origem deve provavelmente attribuir-se a extranha e inverosimil informação de que trouxera alugada por *vinte e cinco mil reis* uma *casa grande* que possui no Pará.

Dos symptomas que acabo de passar em revista resulta que a deliberação é impossivel em Adriano Puga, pois que ella supõe não só a energia de vontade de *para gerar*, mas a capacidade intellectual para *julgar* e escolher entre motivos e contramotivos de acção.

E isto bastaria, seja dito de passagem, para qualquer medico medianamente instruido em pathologia mental se pronunciar favoravelmente á interdicção de Adriano Puga.

E-me impossivel determinar pela leitura dos documentos fornecidos o que em Adriano Puga se passa na esfera affectiva e moral. O exame que devia ter sido feito segundo instrucções officialmente approvadas para uso dos peritos, foi dirigido ao acaso e com manifesta incompetencia.

D'elle nada consta sobre as funcções affectivas e estado moral do arguido; nem mesmo se diz se o examinando manifestou qualquer emocão durante o interrogatorio. E, comtudo, póde com segurança afirmar-se em face dos symptomas de ordem intellectual que a affectividade e a moralidade de Adriano Puga se encontram profundamente comprometidas, porque os symptomas de decadencia psychica conjugam-se sempre, marcham sempre parallelamente. Um demente chegado ao grau de *amnesia* que se revella em Adriano Puga, é necessariamente um *emotivo* em que será facil provocar as *crises* de lagrimas e as manifestações de *sensibilidade* proprias d'estes doentes.

Pelo que respeita a symptomas de ordem comatica ou physica não consta do exame a existencia de paralysias, paresias ou anesthusias; falla-se, porém, ahí, das *perturbações ou difficuldades de expressão*, symptomas que os peritos deveriam ter precisado e definido scientificamente (gaguez, empertamento, hesitações, ataxias?), mas que, mes-

mo não especificado, tem uma culminante importancia diagnostica, porque se conjuga com reconhecidas *alterações vasculares* e denuncia um enfraquecimento cerebral.

Em face dos symptomas que acabo de examinar o diagnostico de demencia impõe-se. Para definir-lhe a variedade nosographica restaria apenas determinar-lhe a causa, o que implicaria um inquerito, que se não fez, á historia de Adriano Puga.

Não se occuparam d'isso os medicos escolhidos pelo juiz para o exame.

E não admira, porque a incompetencia d'elles em psychiatria é tal que, tendo affirmado os symptomas essenciaes da demencia, negaram a existencia d'esta psychose, chegando assim a uma conclusão precisamente opposta á que das primeiras partes se deduz.

O que será para estes peritos uma doença caracterizada por enfraquecimento physico e psychico, lesões vasculares irreparaveis, amnesia ou desmemoriamto e perturbação de linguagem?

Resumindo e concluindo, affirmo em resposta á consulta que me é feita: a demencia de Adriano Candido Puga, é manifesta, remonta a periodo anterior a maio de 1902, e d'ella existem provas cabaes no interrogatorio de 8 de fevereiro corrente.

A meu ver, portanto, deveria ter sido decretada a interdicção, nos termos do artigo 314 do Código Civil.

Porto, 23 de fevereiro de 1903.

Julio de Mattos.

PADERNE, 26-IX-903.

Na local do ultimo numero do «Journal de Melgão» e sob a epigraphe—«Escavações»,—ha algumas inexactidões que cumpre rectificar.

Por occasião em que pelo sr. director do Museu Ethnologico Portuguez foram vistos e examinados os dois bustos ou estatuas tumulares dos condes Hermenegildo e D. Paterna, tambem foi vista uma outra pedra que se achava deitada no adro da igreja e que contem dois bustos a meio corpo e em alto relevo, pertencentes áqueles condes, e uma inscripção quasi apagada que se não leu.

A esta pedra deu o sr. director maior importancia que ás duas primeiras, pois que logo tractou de ver se por intermedio do seu companheiro sr. dr. Antonio Pinho, de Monsão, a poderia adquirir para o Museu quando por ventura se lhe tornasse difficil a aquisição de todas; e, porque n'esse acto estivesse presente o digno presidente da junta e prior do Mosteiro red.^o Manoel

Antonio de Sá Viliarinho, com quem aquelle sr. dr. Pinho mantem relações d'amizade, e feito o pedido, este respondeu que pela sua parte accederia ao pedido consentindo que a referida pedra fosse retirada do adro, para o Museu. Igual resposta obteve o sr. dr. Pinho do vogal da junta sr. Baltazar Luiz d'Araujo Azevedo.

Não ha duvida de que estes dois membros da junta de parochia de Paderne, pretendiam servir a todo o transe o sr. dr. Pinho, e por consequencia satisfazer os desejos do sr. director; porém, como a junta de parochia se compõe de cinco membros, tiveram necessidade de ouvir, ainda que particularmente, os demais vogaes que manifestaram a sua opinião no sentido de que as pedras se não deviam ceder *gratuitamente*, e menos vender por quantia inferior a 30\$000 reis.

Seguidamente o sr. director dirigiu um officio ao sr. presidente, offm d'este consentir que as pedras fossem retiradas; o mesmo presidente convocando, extraordinariamente a junta de parochia, esta, em sessão de 10 do corrente, resolveu por maioria não ceder as pedras gratuitamente, mas sim por meio de compra, como consta da acta transcripta na referida local.

E' esta, pois, a verdade dos factos que se passaram entre a junta e o sr. director, e mal informado foi o «Journal de Melgão» na parte em que affirma que a junta se denegou a vender as pedras, quando é certo que se denegou a cedel-as *gratuitamente*, o que é differente.

Tambem pela inscripção que appareceu na lapida se não póde affirmar que as duas estatuas pertenciam aos condes Hermenegildo e D. Paterna, fundadores do convento, porque se não lê; tenho, porém, em meu poder certos dados, que publicarei, e que convenceem de que realmente pertencem aos referidos condes, as duas mencionadas estatuas.

Manoel J. Novos do Outeiro.

Caixeiro de mercearia

Francisco José da Cunha Guimarães, de Monsão, precisa de um primeiro caixeiro, com boa pratica de mercearia, escripturação, que dê abono á sua conducta e de idade superior a vinte annos. O que estiver n'estas condicções, queira entender-se com o annunciante, mas com urgencia.

RUA NOVA DO COMMERCIO

MONSÃO

ESTANCIA DE MADEIRAS

Vigamentos de ferro serração a vapor

Travejamentos de castanho e riga (pitch-pine); nogueira nacional e americana; Suecia (casquinha); Flandres; (Spruce); mogno; plátano; Mangue (massaranduba) e outras madeiras proprias para construcções e marcenaria. Soalhos serrados e aparelhados, de riga pinho nacional.

(CASA FUNDADA EM 1880)

PEDIDOS E ESCLARECIMENTOS A

Rodrigo Ferreira & C.^a—Rua do Bomfim, 12--PORTO.

A MODA

JOÃO JOSÉ MARTINS

172,—Rua do Ouro, 174—LISBOA

N'este estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de tecidos de novidade, côrtes de phantasia e grande variedade de tecidos lisos em creme, outras côres e pretos.

Sedas em todo o genero lisas e de phantasia para vestidos e blouses. Velludos em todas as côres. Casimiras e flannels de côres.

Confecções, chapens para senhoras e creanças, chales, saias, camisolas, meias lenços de seda, de lino e de algodão, espartilhos, laços e fichús de novidade. Ligas, mantilhas, etc., etc.

Grande variedade de guardanços e outros artigos proprios para confeccionar.

Completo sortimento de capas e casacos modelos recebidos directamente do estrangeiro e executa-se tanto para senhora como para creança pelos ultimos modelos tendo alfayates e modistas dos mais habilitados no genero.

Novidades em livros de missa, carteiras e mallas para senhoras.

SECÇÃO COMPLETA DE LUVARIA E PERFUMARIA

Executam-se encomendas

de enxovaes para noivas

Satisfazem-se todos os pedidos com a maxima promptidão, envia-se amostras, livre de porte, a quem as pedir.

ESTABELCIMENTO DE MERCEARIA

=DE=

MIGUEL PITTA DE VASCONCELLOS

(EM S. JULIÃO)

MELGAÇO

O proprietario d'este novo estabelecimento, participa aos seus amigos e pessoas de suas relações e bem assim ao publico em geral, que tem um grande sortido de generos de mercearia, de primeira qualidade, e que vende por preços muito commodos, esperando por isso dever a todos o favor de sua visita.

Manda-se a casa do freguez todo e qualquer encomenda.

Especialidade em chá e café

COLCHOARIA

=DE=

JOAQUIM PEIXOTO ALVES

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal.
LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha folheto, de lã, crina e summauna.
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

Officinas—31, Cima de Villa, 33.

Deposito—129, Sá da Bandeira, 133.

PORTO

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, e ao mesmo tempo um precioso medicamento para a sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito para as pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorizada e privilegiada.

A

BRAZILEIRA

CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL

Telles & C.^a

RUA SA' DA BANDEIRA, 71

PORTO

Especialidade em café superior do Estado de Minas.

Importado directamente.

Vende-se em Melgaço na

LOJA NOVA DO ESTEVES

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorizado pelo governo, e pela junta de saúde publico de Portugal, e devidamente legalizado pelo conselho do Imperio do Brazil. É muito util para a convalescencia de todas as pessoas, e augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados e excita o appetito de um modo extraordinario. Um copo d'esto vinho, tomado em bom lico. Achase nas principaes pharmacias.



SAPATARIA

LADISLAU F. RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

MELGAÇO

O proprietario d'este novo estabelecimento participa a todos os Melgacenses e ao publico em geral que se encarrega da confecção de toda e qualquer obra respeitante a sua industria, satisfazendo com promptidão todas as encomendas e garantindo o seu trabalho.

PREÇOS MODICOS

CONTRA A TOSSE FAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente autorizado pelo Conselho de Saúde Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitais. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

JORNAL DE MELGAÇO

Orgão dos interesses locais

PROPRIETARIO

Duarte Augusto de Magalhães

Assignaturas

Annuncios

Anno	15000 rs.	} Por cada linha.... 40 rs. Publicações con- tracto especial. Numero avulso. 20 rs.
Semestre	600 rs.	
Africa anno	25000 rs.	
Brazil anno	35000 rs.	

Diogo Nunes Monteiro

COM estabelecimento de fazendas na praia d'Ancora.

Participa aos seus ex.^{mos} freguezes e ao publico em geral que acaba de receber um lindo e variado sortido de diversas fazendas, o que ha de mais bonito, tanto para homem como para senhora.

Enviam-se amostras.

CARREIRA DIARIA
ENTRE
MONSÃO E MELGAÇO
e vice-versa
DE
LINO FERNANDES BRAGA
R. DO CONSELHEIRO PLACIDO D'ABREU
MONSÃO

Partida para Melgaço, ás 7 horas da manhã.
De Melgaço para Monsão, ás 3 e meia da tarde.
aluguer, a toda a hora e a todos os cuboyos, podendo garantir aos srs. viajantes as melhores commo-didades possíveis, sendo o servico feito com toda a regularidade.

LINO FERNANDES BRAGA.
MONSÃO

A UNIÃO

PHOTOGRAPHIA DA CASA REAL

Installada no Palacio de Santa Thereza

(PORTO PORTUGAL)

É O ATELIER MAIS PREMIADO DA PENINSULA

PESSOAL CONTRATADO EXPRESSAMENTE PARA CASA EM MADRID E PARIZ

Todos os seus trabalhos são cuidadissimos e perfectos e os retratos sahidos d'este grande estabelecimento tem um cunho inconfundivel de perfeição

UNICA CASA especial em ampliações, reproduções e pintura. Ampliam-se retratos antigos por muito apagados que estejam.

RETRATOS DE SENHORA, ELEGANTISSIMOS PROCESSOS NOVOS E INALTERAVEIS

Opera-se sempre, mesmo em dia de chuva.

GUARDA-ROUPA DO COSTUME DO MIKHO SALÕES DE LEITURA, DE RECEPÇÃO, DE ESPERA E TOILETTES

TELEPHONE N. 4

A UNIÃO é o atelier predilecto DA

FAMILIA REAL PORTUGUEZA

Seu representante em todo do norte de Portugal—Feliciano Candido d'Azevedo Barroso.